



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/01/2022 até a data de _____/_____/20____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 029/2022.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

O SENHOR MARCOS ANTONIO DALL PUPPO, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o que determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 716/10;

RESOLVE:

Nomear o Conselho Municipal de Educação, contendo a seguinte composição:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTITUI-SE DE:

I – Três Membros Indicados Pela Secretaria de Municipal de Educação:

- a) Márcio Roberto Jahn Duarte
- b) Jair Augusto Baratto de Souza
- c) Luis Fernando da Silva Conceição

II – Um Diretor de Escola Municipal Escolhido entre seus Pares:

- a) Sandra Maria Baratto Costa

III – Dois Membros Indicado pelos Professores Municipais, Um dos Anos Iniciais e Um dos Anos Finais:

- a) Geni Marilene Koch Caumo
- b) Juliane Decarli

IV – Um Membro Indicado Pelos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Franciele Rossetto

Unidos com o povo construiremos mais!

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





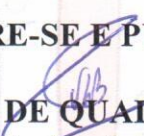
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 17 de janeiro de 2022.


MARCOS ANTONIO DALL PUPPO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

